



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

É urgente melhorar as instruções para a cibersegurança e demais complementares necessários

Ng Hong Kei

7/4/2020

Como a “Lei da Cibersegurança” entrou oficialmente em vigor em Dezembro de 2019, as autoridades e os órgãos da Administração com responsabilidades para execução de supervisão de diferentes campos e indústrias precisam de formular instruções para salvaguardar a cibersegurança, com base na lei, para que as entidades sujeitas à supervisão tenham uma base de referência. No entanto, muitos departamentos governamentais e instituições que estão sujeitas à supervisão informaram que lhes é difícil implementar a lei. Até ao momento, apenas a Autoridade Monetária de Macau formulou e publicou a “Directiva sobre Resiliência Cibernética” para observância pelas instituições financeiras sujeitas à supervisão, ao passo que outros departamentos governamentais e indústrias ainda não formularam quaisquer instruções detalhadas sobre a cibersegurança.

Macau, por si, já possui poucos talentos na área de tecnologia informática e os diferentes serviços têm graus variados de carência de profissionais nesta área. Os especialistas na área de cibersegurança são difíceis de encontrar e muitas organizações não têm capacidade para saber se estão a cumprir os requisitos básicos especificados na “Lei da Cibersegurança”. A lei está a ser actualmente implementada sem se fornecerem instruções detalhadas, fazendo com que as entidades sujeitas à supervisão não saibam como lidar com ela. Além disso, uma proposta de lei intitulada “Governação Electrónica” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa no mês passado, mostrando a importância da cibersegurança nos serviços governamentais no futuro. Portanto, tenho as seguintes sugestões:

1. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como as autoridades e órgãos da Administração com responsabilidades desupervisão de actividades em regime de monopólio têm de formular e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

publicar o mais cedo possível instruções detalhadas para servir de base de referência às entidades sujeitas à supervisão na implementação da “Lei da Cibersegurança”;

2. Sugiro a Comissão de Desenvolvimento de Talentos e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia cooperarem para estabelecer e introduzir programas de formação de talentos na área da cibersegurança para atrair talentos para a especialização em cibersegurança;
3. O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia poderia introduzir plano de apoio financeiro especiais para prestar apoio na condução de estudos sobre o desenvolvimento de soluções de cibersegurança e sistemas de cibersegurança local. Os departamentos governamentais da RAEM também poderiam dar prioridade ao uso dos resultados de pesquisa e desenvolvimento desses programas, para promover a pesquisa e o progresso em ciência e tecnologia;
4. A Direcção dos Serviços do Ensino Superior poderia trabalhar com diferentes instituições do ensino superior para criar disciplinas especializadas para a formação de uma reserva de talentos para Macau a longo prazo.